



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
SECULT/CONSEC - Conselho Estadual de Política Cultural

Ata

44ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural

09/12/2024

Aos 9 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, após verificação de quórum em segunda chamada, foi aberta a 44ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, que ocorreu de forma online, com a presença verificada de 28 membros titulares e 17 membros suplentes, quais sejam:

Maristela Rangel Pinto, Presidente Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Titular
José Oliveira Junior, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Suplente
Itallo Marcos Ribeiro Gabriel, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Titular
Lucas Henrique de Almeida Amorim, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Suplente
Petterson Menezes Tonini, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Titular
Patrícia de Cássia Gomes Moreira, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Suplente
Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Titular
Pablo Soares Pires, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Suplente
Nathalia Larsen, Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Titular
Ramon Diniz, Associação Mineira de Municípios, Suplente
Fernando Antônio Tibúrcio de Oliveira, Empresa Mineira de Comunicação, Titular
Matheus Ferreira Lima Rufino, Empresa Mineira de Comunicação, Suplente
Ivan dos Santos Cândido, Fundação Clóvis Salgado, Titular
Luis Gustavo dos Santos Dutra, Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo, Titular
Joana Maria Teixeira Coelho Moreira, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Titular
Izabella Cristina Rosa Nigri, Secretaria de Estado de Educação, Titular
André Lobato Andrade, Secretaria de Estado de Educação, Suplente
Eduardo Silva da Silveira, Secretaria de Estado de Fazenda, Titular
Sílvia Maria da Cunha Martins Pinheiro, Secretaria de Estado de Governo, Titular
Maria da Penha Siqueira de Araújo, Secretaria de Estado de Governo, Suplente
Werlen Fonseca Vieira, Artesanato, Titular
Aryanne Ribeiro, Audiovisual e Novas Mídias, Titular

Terezinha Lucia de Avelar, Audiovisual e Novas Mídias, Suplente
Rodrigo Hildebrando Robleno, Circo, Titular
Beatriz de Souza Resende, Circo, Suplente
Daiany Soares Sarmiento, Cultura alimentar e gastronomia, Titular
Damiana de Sousa Campos, Cultura alimentar e gastronomia, Suplente
Luis Fabiano dos Santos, Culturas afro-brasileiras, Titular
Thaynã Fernandes Araújo Paes, Culturas populares e tradicionais, Titular
Jussara Braga Bastos, Danças, Titular
Antonio Carlos Pimenta Diniz, Design e artes visuais, Titular
Gicelaine Pinheiro Leite Bicalho, Design e artes visuais, Suplente
Pedro Márcio Nascimento Pizelli, Entidades sociais culturais, Titular
Marina Coutinho Azze, Entidades sociais culturais, Suplente
Mary Figueiredo Arantes, Moda, Titular
Carlos Alexandre Ribeiro Batista, Moda, Suplente
Andressa Iza Gonçalves, Museus, espaços de memória e acervos, Titular
Jeferson Rios Domingues, Museus, espaços de memória e acervos, Suplente
Leandro César da Silva, Música, Titular
Cassiano Alves Maçaneiro, Música, Suplente
Platinny Dias de Paiva, Patrimônio cultural, Titular
Charles Moraes De Lima, Patrimônio cultural, Suplente
Luciene da Silva Nogueira, Política Estadual de Cultura Viva, Titular
Lucas Cristian de Oliveira (Sidrach), Produção cultural e técnica, Titular
Morrison de Oliveira, Teatro, Titular

PAUTAS:

1. Comissão de avaliação de projetos no âmbito da PECV na PNAB
2. Apresentação inicial do PAAR / Política Nacional de Fomento Aldir Blanc 2025 e 2026 (bienal)
3. Inicial do Cronograma de execução Política Nacional Aldir Blanc 2024

Luciene: ressalta que a IN não traz a obrigatoriedade para a inclusão de conselheiros na comissão de avaliação dos projetos no âmbito da CV na PNAB. Pergunta se o trabalho para quem estiver participando da comissão de avaliação vai ser remunerado e como ele vai ser remunerado. Sugere que o CONSEC possa de alguma forma também ver e contribuir nas indicações das pessoas que vão participar dessa comissão que será composta por indicações do secretário de estado. Solicita o encaminhamento de data para verificação da lista de indicados para comissão pelo secretário e sugestão que sejam selecionadas pessoas da sociedade civil que têm conhecimento da política cultura viva e que fizeram seu credenciamento como parecerista no edital 01, porque a participação de conselheiros pode gerar conflitos e ficarão impossibilitado de

apresentar projeto, além da incerteza de remuneração pelo trabalho.

Dom: Apresentou o cronograma de execução da PNAB 2024, explicou que os prazos de recurso e análise são pré-definidos nos editais e não podem ser diminuídos. Informou que os pareceres estarão disponíveis no resultado final para os proponentes. Apresentou o número de pareceristas inscritos até o momento (210). Orientou que as solicitações formais de informação e respostas devem ser feitas por e-mail para garantir veracidade e organização.

José Junior: esclareceu que a decisão sobre a comissão da PECV e sua remuneração depende de saber a origem dos recursos, propondo janeiro para essa definição ou o uso de pareceristas já credenciados na CEFIC. Sugeriu a criação de um GT para organizar pautas pendentes e a indicação de representação para o fórum nacional.

Maristela: informou sobre o adiantamento dos pagamentos do FEC referentes a R\$ 16,5 milhões e se comprometeu a trazer o balanço do FEC na reunião do dia 11. Mencionou que a SECULT já iniciou diálogo com a SEPLAG para estudar soluções inteligentes (IA) para análise de documentos, com implementação prevista para 2025. Reafirmou que a obtenção de certidões (CNDs) é responsabilidade do proponente.

Gustavo Dutra: ressaltou a importância da comunicação clara e divulgação dos cronogramas. Questionou a forma de acompanhamento da execução baseada apenas em dados de pagamento e a defasagem desses dados no painel do Ministério. Defendeu que os prazos finais devem encerrar em dias úteis, não fins de semana ou feriados. Elogiou a SECULT por trazer o plano de ação para discussão no conselho.

Sidrach: considerou o cronograma da PNAB apresentado interessante, mas sentiu falta de um contexto comparativo com o FEC para evitar problemas de coordenação e fluxo de recursos como os vividos no ano

Rodrigo Robleño: concordou com a necessidade de integrar os cronogramas. Propôs a implementação de um sistema para recebimento antecipado e avaliação contínua de documentos para agilizar o processo.

Luis Fabiano: parabenizou o edital da PNAB pela valorização da cultura popular, destacando a inclusão de representantes dessa área no conselho. Sentiu-se fortalecido pela proposta de 30% de investimento na cultura popular. Expressou a esperança de que os prazos sejam cumpridos. Questionou sobre a finalização dos empenhos de editais anteriores devido à ansiedade dos proponentes.

Daiany: observou que proponentes nem sempre acompanham a validade de suas certidões. Respondeu a Leandro sobre o uso da questão de ordem e a necessidade de respeito nas

comunicações, inclusive em grupos de WhatsApp.

Aryanne: esclareceu que as diretrizes da PNAB foram construídas por uma comissão, mas a aprovação das linhas foi feita pelo pleno do conselho no mandato anterior, portanto, a comissão não deve ser responsabilizada sozinha por críticas, especialmente sobre artes visuais. Defendeu a inclusão de cineclubes na PNAB para contemplar toda a cadeia do audiovisual. Questionou se o cronograma da PNAB seria votado ou estaria aberto a sugestões, sendo informada que já está estabelecido. Indagou sobre o número de pareceristas e o uso dos 5% para custos operacionais. Pediu um mecanismo de acompanhamento da execução da PNAB e do FEC, semelhante ao painel do Ministério.

Damiana: concordou com a necessidade de discutir a comissão da PECV. Questionou a metodologia, sugerindo que a comissão valide o trabalho de pareceristas pagos em vez de analisar todos os projetos. Ofereceu ajuda para formalizar uma consulta ao MinC sobre esta metodologia. Expressou preocupação com o prazo de 30 dias para análise de projetos e recursos, sugerindo a necessidade de mais pareceristas ou extensão de prazo. Questionou o limite para contratação de mais pessoas para a PNAB.

Leandro: pediu ajuste na fase recursal, sugerindo a disponibilização automática dos pareceres na plataforma Descentra por transparência e pedagogia.

Jussara Braga: solicitou uma data para discutir o cronograma da próxima PNAB e do FEC 2025 de forma integrada. Expressou preocupação por o cronograma da PNAB apresentado ser fixo, sem possibilidade de mudanças. Perguntou se suas considerações seriam analisadas para possíveis ajustes, com foco na redução do prazo para assinatura dos termos de compromisso, por ser um processo interno.

Cassiano: ressaltou a necessidade de discutir cronogramas integrados. Observou que a discussão já confunde anos de execução (2024/2025) com planejamento (2025/2026). Reforçou o pedido para iniciar a discussão de um calendário combinado para PNAB e FEC na próxima reunião.

Andressa: solicitou o cronograma específico dos Editais 3 e 4 da PNAB, que têm prazos de inscrição diferentes. Questionou se a diferença afeta a avaliação/pagamento e se a PNAB utiliza portal de convênios. Expressou grande preocupação com o atraso na seleção e contratação de pareceristas para estes editais e pediu uma reunião extraordinária ainda este ano para aprovar essas indicações.

Reunião Encerrada.

Link da gravação da reunião: <https://youtu.be/kl8rvzzqsl4?feature=shared>



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz de Souza Resende, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Hildebrand Robleno, Cidadão**, em 09/07/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Ribeiro Batista, Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Coutinho Azze, Cidadão**, em 10/07/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **morrison de oliveira, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Márcio Nascimento Pizelli, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116395999** e o código CRC **6266C658**.

Referência: Processo nº 1410.01.0004121/2024-05

SEI nº 116395999